

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE NOVA EUROPA-SP, entidade sindical de primeiro grau, regularmente registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, inscrito no CNPJ nº 44.240.463/0001-04, com sua sede na Rua Aureliano Ricardo da Silva nº 31, centro, cidade de Nova Europa SP, pelo seu Diretor Judicialmente nomeado, como Gestor Provisório, MARCELO JOSE DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 28.390.635-2 e CPF/MF 183.310.578-80, CONVOCA todos os empregados que laboram nas empresas rurais de sua base, no caso o Município de Nova Europa, para participarem da realização da Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede na Rua Aureliano Ricardo da Silva, nº 31, centro, cidade de Nova Europa SP, no dia 01/02/2025 às 09hs horas em primeira convocação e acaso não haja quórum suficiente, em segunda convocação às 11hs, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre as seguintes ORDENS DO DIA: a) Discussão e aprovação da proposta REATIVAÇÃO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE NOVA EUROPA junto ao CNES CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES SINDICAIS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, com o restabelecimento do cadastro e código sindical; b) Discussão, deliberação e aprovação do ESTATUTO SOCIAL, com a sua RATIFICAÇÃO; c) Outros assuntos de interesse da categoria profissional. Assembleia Geral Extraordinária, deliberará sobre as ordens e temas acima relacionadas. O Sindicato Profissional esclarece ainda, que outras informações acerca dos procedimentos para realização da respectiva Assembleia poderá ser solicitada em sua sede. O presente edital segue publicado em jornal de ampla circulação na base territorial do Sindicato Profissional Nova Europa/SP. Em 29 de janeiro de 2025 Marcelo José de Souza – Administrador Provisório nomeado judicialmente, conforme autoriza o artigo 49 do Código Civil.

Nova Europa/SP, 29 de Janeiro de 2025.
MARCELO JOSE DE SOUZA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
CNPJ Nº 63.025.530/0085-12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90235/2024 - HU
PROCESSO SEI Nº 154.00006904/2024-71

REF.: **NOVAS DATAS. SESSÃO DE ABERTURA:** 31/01/2025 às 09:00 h. Demais informações e condições permanecem inalteradas. Demais informações estarão disponíveis nos endereços: www.gov.br/compras, www.usp.br/licitacoes e www.doe.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00541097242025
UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Nº PROCESSO: 154.00006663/2024-88

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 90319/2024
Objeto: Freezer ultrabaixa temperatura. Total de Itens Licitados: 01 itens licitado (um item). Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 29/01/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. Link do PNCP: 63025530000104-1-003714/2024. Entrega das Propostas: a partir de 29/01/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/02/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP

Fortaleza
PREFEITURA

TERMO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 472/2023 EDITAL Nº 9532

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 16.053, de 10 de julho de 2024, com fundamento no art. 49, da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta no processo administrativo P377598/2023, considerando a Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, que confere à Administração Pública a possibilidade de anular seus atos administrativos quando eivados de vícios, considerando ainda que já consta novo processo licitatório em andamento através do P456658/2024, **RESOLVE ANULAR o Pregão Eletrônico nº 472/2023**, Edital nº 9532, cujo aviso de convocação foi publicado no Diário Oficial do Município de 31 de Outubro de 2023.

Fortaleza, na data da assinatura eletrônica.
Riane Maria Barbosa de Azevedo
Superintendente do Instituto Dr. José Frota

Fortaleza
PREFEITURA

TERMO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 470/2023 EDITAL Nº 9533

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 16.053, de 10 de julho de 2024, com fundamento no art. 49, da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta no processo administrativo P378059/2023, considerando a Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, que confere à Administração Pública a possibilidade de anular seus atos administrativos quando eivados de vícios, considerando ainda que já consta novo processo licitatório em andamento através do P160335/2024, **RESOLVE ANULAR o Pregão Eletrônico nº 470/2023**, Edital nº 9533, cujo aviso de convocação foi publicado no Diário Oficial do Município de 31 de Outubro de 2023.

Fortaleza, na data da assinatura eletrônica.
Riane Maria Barbosa de Azevedo
Superintendente do Instituto Dr. José Frota

Fortaleza
PREFEITURA

TERMO DE REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no art. 49 da Lei 8.666/93 e em atenção aos preceitos da súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF;

CONSIDERANDO que a licitação da Chamada Pública n.º 006/2022, SPU nº P00615/2022 cujo objeto é credenciamento com pessoas jurídicas na área de saúde para prestação de serviços e procedimentos médicos nas especialidades de Médico Neonatologista e Médico Pediatra para as Unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, com a sessão de abertura realizada dia 11 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, a supremacia do interesse público, bem como a conveniência e oportunidade.

CONSIDERANDO a instrução de novo processo de chamamento público.

RESOLVE:

I – Revogar a Chamada Pública n.º 006/2022, por razões de interesse público, conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Fortaleza, data da assinatura digital.
(documento assinado digitalmente)
Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza

Fortaleza
PREFEITURA

TERMO DE REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2022-SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no art. 49 da Lei 8.666/93 e em atenção aos preceitos da súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF;

CONSIDERANDO que a Chamada Pública n.º 011/2022-SMS, SPU nº P006522/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoa jurídica da área de saúde para prestação de serviços e procedimentos médicos nas especialidades de médico intensivista, médico oftalmologista pediátrico, médico ultrassonografista, médico radiologista e médico do trabalho para as unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, com a sessão de abertura realizada dia 31 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, a supremacia do interesse público, bem como a conveniência e oportunidade.

CONSIDERANDO a instrução de novo processo de chamamento público.

RESOLVE:

I – REVOGAR a CHAMADA PÚBLICA n.º 011/2022-SMS, por razões de interesse público, conveniência e oportunidade da Administração Pública, haja vista os fatos relatados acima.

Fortaleza, data da assinatura digital.
(documento assinado digitalmente)
Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza

Fortaleza
PREFEITURA

TERMO DE REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no art. 49 da Lei 8.666/93 e em atenção aos preceitos da súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF;

CONSIDERANDO que a licitação da Chamada Pública n.º 012/2022, SPU nº P00613/2022, cujo objeto é o credenciamento com pessoas jurídicas na área de saúde para prestação de serviços e procedimentos médicos nas especialidades de médico generalista para as unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos, com a sessão de abertura realizada dia 07 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, a supremacia do interesse público, bem como a conveniência e oportunidade.

CONSIDERANDO a instrução de novo processo de chamamento público.

RESOLVE:

I – Revogar a Chamada Pública n.º 012/2022, por razões de interesse público, conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Fortaleza, data da assinatura digital.
(documento assinado digitalmente)
Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65 - NIRE 35.300.329.520 - Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024
Data, Hora, Local: 19.12.2024, às 09h, na sede, Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 22, São Paulo/SP.
Presença: Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Rodrigo Geraldi Arruy - Presidente, Mariana Senna Sant'Anna - Secretária. **Deliberações Aprovadas:** 1. O plano anual de Auditoria Interna proposto para o exercício de 2025, bem como o orçamento necessário para a sua implementação. 2. As metas setoriais da área de auditoria interna atreladas à remuneração variável, para o ano de 2025. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 19.12.2024. **Conselheiros Presentes:** Rodrigo Geraldi Arruy, Guilson Zaffari, Leandro Melnick, André Ferreira Martins Assumpção e Andréia de Sousa Ramos Vettorazzo. JUCESP nº 42.745/25-1 em 22.01.2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00540987222025
UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Nº PROCESSO: 154.00007647/2024-11

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 90280/2024
Objeto: CERCLAGEM MODELO DALL MILES ou SIMILAR. Total de Itens Licitados: 03 de itens licitados (três itens). Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 29/01/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. Link do PNCP: 63025530000104-1-003712/2024. Entrega das Propostas: a partir de 29/01/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/02/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00540946882025
UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Nº PROCESSO: 154.00006810/2024-10

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 90265/2024
Objeto: Anel de vedação, abraçadeira e outros. Total de Itens Licitados: 22 itens licitados (vinte e dois itens). Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 29/01/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. Link do PNCP: 63025530000104-1-003713/2024. Entrega das Propostas: a partir de 29/01/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/02/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN
Aviso de Abertura de Licitação - Processo nº 000150/2025 - Pregão Eletrônico nº 000001/2025
Pregão Eletrônico, tipo menor preço global do lote, para que seja firmada Ata de Registro de Preços (ARP), visando a aquisição de materiais, incluindo PVC branco, PVC PBA, PVC soldável, lacres, ferro galvanizado, ferro fundido, metal, válvulas, registros e materiais elétricos, destinados ao estoque do almoxarifado, para atendimento às equipes de manutenção, tratamento de água, tratamento de esgoto e fiscalização, contendo as características e parâmetros conforme descrito no Anexo V – Termo de Referência. O período para cadastramento de propostas é de 30 de janeiro de 2025 às 17:00hs até 17 de fevereiro de 2025 às 9 horas e 50 minutos. A Sessão Pública para abertura das propostas, lances e julgamento dos documentos de habilitação foi designada para o dia 17 de fevereiro de 2025 às 10:00 horas no site eletrônico do Portal CEBI de Licitações (http://arturnogueirasagg.cebidcloud.com.br/portal_licitacoes_externo_irrestrito/). Informações: e-mail compras@saean.sp.gov.br. Acesse o edital completo no site: <http://transparencia.saean.sp.gov.br/transparencia/>. Artur Nogueira/SP, 28 de janeiro de 2025. **Gabriela Montoya Fernandes** - Presidente Superintendente do SAEAN.

Prefeitura de São José dos Campos

Audiência Pública

A Prefeitura de São José dos Campos, em atendimento ao disposto no §4º, artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, comunica aos interessados para comparecerem na audiência pública para apresentação à Comissão de Finanças da Câmara Municipal e ao público em geral, da Avaliação das Metas Fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2024, que ocorrerá dia 26 de fevereiro de 2025, quarta-feira, às 18 horas, no Auditório Mário Covas da Câmara Municipal de São José dos Campos, à rua Desembargador Francisco Murilo, nº 33 - Vila Santa Luzia.

São José dos Campos, 29 de janeiro de 2025.

Fortaleza
PREFEITURA

TERMO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 478/2023 EDITAL Nº 9531

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 16.053, de 10 de julho de 2024, com fundamento no art. 49, da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta no processo administrativo P378368/2023, considerando a Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, que confere à Administração Pública a possibilidade de anular seus atos administrativos quando eivados de vícios, considerando ainda que já consta novo processo licitatório em andamento através do P237214/2024, **RESOLVE ANULAR o Pregão Eletrônico nº 478/2023**, Edital nº 9531, cujo aviso de convocação foi publicado no Diário Oficial do Município de 31 de Outubro de 2023.

Fortaleza, na data da assinatura eletrônica.
Riane Maria Barbosa de Azevedo
Superintendente do Instituto Dr. José Frota

Fortaleza
PREFEITURA

TERMO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 476/2023 EDITAL Nº 9527

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 16.053, de 10 de julho de 2024, com fundamento no art. 49, da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta no processo administrativo P378026/2023, considerando a Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, que confere à Administração Pública a possibilidade de anular seus atos administrativos quando eivados de vícios, considerando ainda que já consta novo processo licitatório em andamento através do P238647/2024, **RESOLVE ANULAR o Pregão Eletrônico nº 476/2023**, Edital nº 9527, cujo aviso de convocação foi publicado no Diário Oficial do Município de 31 de Outubro de 2023.

Fortaleza, na data da assinatura eletrônica.
Riane Maria Barbosa de Azevedo
Superintendente do Instituto Dr. José Frota

Fortaleza
PREFEITURA

TERMO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 475/2023 EDITAL Nº 9537

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 16.053, de 10 de julho de 2024, com fundamento no art. 49, da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta no processo administrativo P378404/2023, considerando a Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, que confere à Administração Pública a possibilidade de anular seus atos administrativos quando eivados de vícios, considerando ainda que já consta novo processo licitatório em andamento através do P235340/2024, **RESOLVE ANULAR o Pregão Eletrônico nº 475/2023**, Edital nº 9537, cujo aviso de convocação foi publicado no Diário Oficial do Município de 31 de Outubro de 2023.

Fortaleza, na data da assinatura eletrônica.
Riane Maria Barbosa de Azevedo
Superintendente do Instituto Dr. José Frota

Fortaleza
PREFEITURA

TERMO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 474/2023 EDITAL Nº 9536

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 16.053, de 10 de julho de 2024, com fundamento no art. 49, da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta no processo administrativo P378457/2023, considerando a Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, que confere à Administração Pública a possibilidade de anular seus atos administrativos quando eivados de vícios, considerando ainda que já consta novo processo licitatório em andamento através do P235340/2024, **RESOLVE ANULAR o Pregão Eletrônico nº 474/2023**, Edital nº 9536, cujo aviso de convocação foi publicado no Diário Oficial do Município de 31 de Outubro de 2023.

Fortaleza, na data da assinatura eletrônica.
Riane Maria Barbosa de Azevedo
Superintendente do Instituto Dr. José Frota

ESTADÃO RI
A melhor multiplataforma de Relações com Investidores

Confira as notícias que envolvem as principais empresas do País.

AMBIENTE SEGURO PARA COMUNICAÇÃO DAS MARCAS
INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL
BUSCADOR INTELIGENTE
PUBLICIDADE E CONTEÚDO INTEGRADOS
CONTEÚDOS DE ESN RELACIONADOS

PORTAL ESTADÃO RI

ATOS SOCIETÁRIOS, FATOS RELEVANTES E NOTÍCIAS QUE ENVOLVEM AS PRINCIPAIS EMPRESAS DO PAÍS

SAIBA MAIS EM:
ESTADAORI.ESTADAO.COM.BR

ESTADÃO 150 ESTADÃO RI 107/3
ESTADÃO BLUE STUDIO AGÊNCIA ESTADÃO broadcast